**FÓRUM ESTADUAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA CATARINA – CONEDE/SC – BIÊNIO 2022/2024**

**CONVOCAÇÃO**

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 15.115/2010 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOR O CONEDE/SC NO BIÊNIO 2022/ 2024 EM CARÁTER DE VIDEOCONFERÊNCIA.***

**Data: 19 a 21 de julho de 2022.**

**Local: em videoconferência com a participação dos representantes das Entidades/Conselhos e membros da comissão eleitoral – na plataforma meet/google divulgada com antecedência aos participantes.**

**Programação** **do Fórum por videoconferência**:

19/07/2022 – 9h: segmento das síndromes e patologias – 14h: segmento da deficiência visual

20/07/2022 – 9h: segmento da deficiência intelectual – 14h: segmento da deficiência auditiva

21/07/2022 – 9h: segmento da deficiência física – 14h: conselhos municipais.

**CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONEDE NO BIÊNIO 2022 A 2024:**

- Poderão se credenciar para participar da Eleição, Entidades da Sociedade Civil e/ou Conselhos Municipais, dos segmentos da Pessoa com Deficiência de todo o Estado de Santa Catarina.

-Cada entidade/conselho participará com um DELEGADO (A) que terá o direito a um voto dentro do segmento no qual está inscrito;

- Cada entidade só poderá concorrer a uma vaga por segmento inscrito.

**-** As entidades/conselhos poderão participar de acordo com o que preconiza o artigo 5º, da Lei Estadual nº 15.115 de 19 de janeiro de 2010;

- As entidades e/ou os conselhos mais votados (as) em cada segmento serão considerados (as) eleitos (a)s de acordo com as vagas que estabelece a Lei deste Conselho Estadual.

- As Entidades e Conselhos eleitos no Fórum terão até o dia 15/08/2022 para enviar no e-mail do Conede a indicação de seus Conselheiros representantes com nome completo, número do CPF, email do Conselheiro, telefone (whatssapp) e endereço para serem nomeados em Diário Oficial do Estado.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:**

I – Cópia digitalizada do Estatuto social devidamente registrado ou cópia digitalizada da Ata de Fundação;

II – Cópia digitalizada do Atestado de funcionamento (ofício) fornecido por Órgão Municipal de controle social no exercício de 2021; ou apresentar cópia digitalizada da Lei de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal em vigência;

III – Ser fundada a mais de 01 ano e ter atuação estadual ou regional ao menos em 5 Municípios a contar da publicação desta convocação;

IV–Cópia digitalizada da Ata da última eleição;

V - Ofício indicando o Delegado representante da Entidade, com seu contato de telefone (whatsapp) e qual segmento que se inscreve; este representante deverá ter condições próprias para participar da videoconferência;

VI–Cópia digitalizada do CNPJ da Entidade.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

I – Cópia digitalizada da Lei de criação do Conselho;

II – Cópia digitalizada da ata de posse dos atuais conselheiros;

III – Cópia digitalizada da ata da última reunião do Conselho;

IV – Ofício do Conselho indicando o Delegado representante com seu contato de telefone (whatsapp), que deverá ter condições próprias para participar da videoconferência.

1. Os documentos deverão ser encaminhados a partir de 25/05/2022 para a Secretaria do CONEDE até às 18h do dia 27/06/2022, através do e-mail: [conede@sst.sc.gov.br](mailto:conede@sst.sc.gov.br) ou conede@gmail.com  (confirmados em resposta eletrônica). Os documentos deverão ser enviados SOMENTE POR EMAIL – digitalizados e nítidos.
2. A publicação das Entidades e dos Conselhos Municipais devidamente homologados pela Plenária do Conselho será divulgada por meio do site da SDS (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social) no endereço: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede> e através do e-mail das Entidades inscritas e Conselhos Municipais. Dia 01/08/2022 até às 18h, será a data final para as Entidades/Conselhos entrarem com recursos no email do Conede, que se sentirem prejudicados em suas inscrições/homologadas.
3. Mais esclarecimentos pelo Fone: (48) 98853-0503 (whatssapp) e e-mail:conede@sst.sc.gov.br – com Alexandre Belino (Secretário do CONEDE).

**JOÃO BATISTA COSTA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social